



Programa de Pós-Graduação em Filosofia

FILOSOFIA

Universidade Federal da Bahia

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Edital de Seleção de Aluno Especial nº 02/2025 – PPGF/UFBA

Semestre Letivo 2025.2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF) da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna públicas as normas da seleção para alunos e alunas especiais em componentes curriculares optativos dos cursos de Mestrado e de Doutorado do referido Programa para ingresso no semestre letivo 2025.2, em conformidade com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFBA e o Regulamento Interno do Programa.

Informações sobre o PPGF estão disponíveis em: <https://ppgf.ufba.br>, podendo ser complementadas através do e-mail: selecaoppgf@gmail.com.

I) DA INSCRIÇÃO

Período: 25 a 30 de julho de 2025.

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do formulário disponível em: <https://forms.gle/AixJvYWE2wmQ6NmD9>

II) DAS TAXAS PARA CANDIDATAS(OS) BRASILEIRAS(OS) E ESTRANGEIRAS(OS)

O Tesouro Nacional exige que a UFBA cobre **taxa de inscrição** no valor de **R\$ 75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)** para inscrição em seleção de aluno especial de pós-graduação, independentemente do número de componentes pleiteados, ou seja, é um valor único para inscrição em um ou mais componentes.

Se a pessoa candidata for selecionada deverá pagar **taxa de matrícula** no valor de **R\$ 234,76 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, para *Matrículas Aluno Especial* de MESTRADO e **R\$ 317,62 (trezentos e dezessete**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

reais e sessenta e dois centavos) para *Matrículas Aluno Especial* de DOUTORADO.

As taxas deverão ser pagas **exclusivamente no Banco do Brasil**, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível no link <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>. Ao acessar a página, o(a) candidato(a) deve clicar no campo '**BOLETO BANCÁRIO - GRU**', após, selecionar a opção "**Gerar nova GRU**". No campo "Serviço", deve-se selecionar a opção "**INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)**". Em seguida, preencher os dados solicitados e gerar a guia de recolhimento, no valor de **R\$ 75,95** (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). **Ver Imagens 1 e 2, a seguir.**

Terá direito a isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, o candidato que comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, ou for membro de "família de baixa renda".

Os candidatos amparados por uma das situações descritas no parágrafo anterior, deverão encaminhar, no campo destinado ao envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, emitido através do site: <https://cadunico.dataprev.gov.br/>, em formato PDF.

Não serão considerados válidos documentos apresentados por outro meio que não seja aquele descrito no parágrafo anterior ou fora do prazo de inscrição, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

Além das penalidades cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com intuito de usufruir da isenção, estará sujeito à desclassificação do processo seletivo.



Programa de Pós-Graduação em Filosofia

FILOSOFIA

Universidade Federal da Bahia

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia consultará o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às penalidades em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, implicará a exclusão do candidato deste processo de isenção.

Imagem 1 – INSCRIÇÃO de Aluno Especial de Pós-Graduação

Cursos de Doutorado	Cursos de Mestrado	Cursos de Especialização
(INSCRIÇÃO) Aluno Especial de Pós-Graduação		
(MATRÍCULA) Aluno Especial de Pós-Graduação		
BOLETO BANCÁRIO - GRU		

Imagem 2 – INSCRIÇÃO para seleção (aluno especial de pós-graduação)

Serviço:	INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)
Nome:	Serviços
Descrição:	CERTIFICADOS (CERTIDÃO DE ESTUDOS)
Valor:	CERTIFICADOS (DECLARAÇÃO)
Recolhedor	CERTIFICADOS (APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO 2ª VIA)
Tipo de pess	MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (GRADUAÇÃO)
CPF:	MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)
Nome:	MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)
RG:	INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO)
	INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)
Telefone:	INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (DOUTORADO)
E-mail:	HISTÓRICO ESCOLAR
	DIPLOMAS (GRADUAÇÃO (2ª VIA)
Não Benefici	DIPLOMAS (MESTRADO 2ª VIA)
Parcelas	DIPLOMAS (DOUTORADO 2ª VIA)
Vencimento:	REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA (GRADUAÇÃO)
Gerar GRU	INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (PORTADOR DE DIPLOMA DE CARÁTER ESPECIAL)
	INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)
	REGISTRO DE DIPLOMA DE OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
	RECONHECIMENTO DE TÍTULO (ESPECIALIZAÇÃO) - RESIDÊNCIAS
	RECONHECIMENTO DE TÍTULO (MESTRADO)



Programa de Pós-Graduação em Filosofia

FILOSOFIA

Universidade Federal da Bahia

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

III) DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação deverá ser encaminhada através do formulário de inscrição, disponível no link a seguir: <https://forms.gle/AixJvYWE2wmQ6NmD9>

a) Para a inscrição de pessoas brasileiras

Arquivo 1 (Toda a documentação em um único arquivo em PDF):

1. Cópia do diploma ou atestado institucional de conclusão da Graduação (para o pleito de vagas do Mestrado) e cópia do diploma ou atestado institucional de conclusão do Mestrado (para pleito de vagas do Doutorado);
2. Cópia do histórico de Graduação (pleito de vagas do Mestrado) ou cópia do Histórico de Mestrado (pleito de vagas do Doutorado);
3. Cópia do RG com CPF;
4. Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral, que pode ser gerado através do link <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
5. Cópia do Certificado de Reservista (para homens);
6. Cópia do comprovante original do pagamento da taxa de inscrição através de GRU, que deve ser gerada através do link <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>. Ao acessar a página, o(a) candidato(a) deve clicar no campo **'BOLETO BANCÁRIO - GRU'**, após, selecionar a opção "Gerar nova GRU". No campo "Serviço", deve-se selecionar a opção **"INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)"**. Em seguida, preencher os dados solicitados e gerar a guia de recolhimento, no valor de **R\$ 75,95** (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Ver Imagens 1 e 2. Ou comprovante de **inscrição no Cadastro Único**



Programa de Pós-Graduação em Filosofia

FILOSOFIA

Universidade Federal da Bahia

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

para Programas Sociais do Governo Federal (apenas para candidatos que desejem solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição).

7. Ficha de Inscrição preenchida e assinada. A ficha está disponível no link: https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/aluno_especial_-_pos-graduacao_0.doc

Arquivo 2 (Toda a documentação em um único arquivo em PDF):

- 1) Currículo Lattes (www.lattes.cnpq.br);

Arquivo 3 (Arquivo em PDF):

1. Carta de Interesse (máximo de duas páginas), **com indicação obrigatória** do componente pleiteado, apresentando exposição dos motivos de interesse para cursá-lo.

b) Para a inscrição de pessoas estrangeiras, sem visto de residência permanente no Brasil

A pessoa candidata estrangeira, sem visto de residência **permanente** no Brasil, deverá enviar os seguintes documentos:

Arquivo 1 (Toda a documentação em um único arquivo em PDF):

1. Cópia do diploma ou atestado institucional de conclusão da Graduação (para o pleito de vagas do Mestrado) e cópia do diploma ou atestado institucional de conclusão do Mestrado (para o pleito de vagas do Doutorado);
2. Cópia do histórico escolar de Graduação (pleito de vagas do Mestrado) ou de Mestrado (pleito de vagas do Doutorado);



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

3. Cópia do passaporte com visto de estudante. Pessoas candidatas nascidas em países que compõem o Mercosul não precisam desse visto;
4. CPF provisório;
5. Cópia do comprovante original do pagamento da taxa de inscrição através de GRU, que deve ser gerada através do link <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>. Ao acessar a página, o(a) candidato(a) deve clicar no campo '**BOLETO BANCÁRIO - GRU**', após, selecionar a opção "Gerar nova GRU". No campo "Serviço", deve-se selecionar a opção "**INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)**". Em seguida, preencher os dados solicitados e gerar a guia de recolhimento, no valor de R\$ 75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Ver Imagens 1 e 2.
6. Ficha de Inscrição preenchida (**duas vias**). A ficha pode ser retirada no link: https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/aluno_especial_-_pos-graduacao_0.doc

Arquivo 2 (Toda a documentação em um único arquivo em PDF):

1. *Curriculum vitae*;

Arquivo 3 (Arquivo em PDF):

1. Carta de Interesse (máximo de duas páginas), **com indicação obrigatória** do componente pleiteado, apresentando exposição dos motivos de interesse por cursá-lo.

IV) OBSERVAÇÕES GERAIS

Conforme §1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação, "o *aluno especial* poderá matricular-se em até 04 (quatro)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

componentes, respeitando o limite máximo de 02 (dois) componentes por semestre". O candidato poderá inscrever-se apenas em até dois componentes de códigos diferentes. **Aqueles que já cursaram 4 (quatro) componentes, ainda que em outro Programa de Pós-Graduação da UFBA, não terão direito a matrícula em mais componentes e não poderão participar da presente seleção.**

VI) DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site do PPGF (www.ppgf.ufba.br) dia **04 de agosto de 2025**.

V) DA MATRÍCULA

A documentação de quem obtiver aprovação na seleção será enviada ao órgão responsável até o dia **07 de agosto de 2025**. A matrícula ocorrerá entre os dias **18 e 21 de agosto de 2025**.

A taxa de matrícula, no valor de **R\$ 234,76** (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), para matrícula de aluno especial de Mestrado, e de **R\$ 317,62** (trezentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos) para matrícula de aluno especial de Doutorado, deverá ser paga, **exclusivamente** no Banco do Brasil, **somente pelos candidatos aprovados, até o dia 06 de agosto de 2025**.

O pagamento deverá ser efetuado através da GRU, gerada através do link <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>. Escolher a opção "**BOLETO BANCÁRIO – GRU**", após, selecionar a opção "**Gerar nova GRU**". No campo "Serviço", deve-se selecionar a opção "**MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO) ou (DOUTORADO)**", conforme o curso do discente. Em seguida, preencher os dados solicitados e gerar a guia de recolhimento.

Realizado o pagamento da taxa de matrícula, o comprovante de pagamento deverá ser enviado por e-mail ao Programa, **até o dia 06 de agosto de 2025**, para o endereço: selecaoppgf@gmail.com **Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento.**



Programa de Pós-Graduação em Filosofia

FILOSOFIA

Universidade Federal da Bahia

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
VII) DOS COMPONENTES OFERTADOS
Ver **Anexo I**.

Salvador, 25 de julho de 2025.

Leonardo Jorge da Hora Pereira
Coordenador PPGF/UFBA

**ANEXO I****INFORMAÇÕES SOBRE OS COMPONENTES OFERTADOS**

PPGF0020 - EPISTEMOLOGIA GERAL							
Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2025 .2	PÓS-GRADUAÇÃO	Turma 01	MARCO AURELIO OLIVEIRA DA SILVA (60h)	ABERTA	2T2345 (01/09/2025 - 10/01/2026)	Programa de Pós Graduação Em Filosofia	0/20 alunos
PPGF0023 - ETICA							
Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2025 .2	PÓS-GRADUAÇÃO	Turma 01	JULIANA ORTEGOSA AGGIO (60h)	ABERTA	4T2345 (01/09/2025 - 10/01/2026)	Programa de Pós Graduação Em Filosofia	0/20 alunos
PPGF0069 - FILOSOFIA DA MENTE							
Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2025 .2	PÓS-GRADUAÇÃO	Turma 01	GIOVANNI ROLLA (60h)	ABERTA	2T2345 (01/09/2025 - 10/01/2026)	Programa de Pós Graduação Em Filosofia	0/20 alunos
PPGF0063 - TE - TÓPICOS ESPECIAIS EM FILOSOFIA E MORAL							
Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2025 .2	PÓS-GRADUAÇÃO	Turma 01	ANDRÉ LUÍS MOTA ITAPARICA (60h)	ABERTA	6T2345 (01/09/2025 - 10/01/2026)	Programa de Pós Graduação Em Filosofia	0/20 alunos
PPGF0160 - TEF-TEORIA DO CONHECIMENTO E METAFÍSICA							
Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2025 .2	PÓS-GRADUAÇÃO	Turma 01	FLAVIO VIEIRA CURVELLO (30h) e ABEL LASSALLE CASANAVE (30h)	ABERTA	3T2345 (01/09/2025 - 10/01/2026)	Programa de Pós Graduação Em Filosofia	0/20 alunos
PPGF0156 - TE.TÓP.DE EPISTEMOLOGIA:REFLEXÃO E ENTENDIMENTO							
Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2025 .2	PÓS-GRADUAÇÃO	Turma 01	CARLOTA MARIA IBERTIS DE LASSALLE CASANAVE (30h) e ABEL LASSALLE CASANAVE (30h)	ABERTA	4T2345 (01/09/2025 - 10/01/2026)	Programa de Pós Graduação Em Filosofia	0/20 alunos

Links para as ementas dos componentes: <https://ppgf.ufba.br/pt-br/cursos>